



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 012/15, DE 23 MARÇO DE 2015.

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão para avaliação de imóvel e dá outras providências).

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Nomeia os Senhores ***Rogério de Araújo***, Servidor Público Municipal e Corretor de Imóveis, ***Miguel Arcanjo Costa Monteiro***, Engenheiro Civil e Servidor Público Municipal e ***Marcos Libanio de Souza***, Servidor Público Municipal, para juntos procederem avaliação de imóvel pertencente a ***MARINEZ FÉLIX BROCHI RAFALDINI e PEDRO CARLOS RAFALDINI***, que será destacado e desmembrado de porção maior, objeto da matrícula 7346, livro 2AT do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Caconde - SP, para fins de abertura de rua para ligação dos bairros Jardim Urbano Brocchi II e Jardim Renascer, conforme especificado no Memorial Descritivo e Croqui que seguem em anexo.

ARTIGO 2º) – O Laudo Detalhado de Avaliação, deverá ser entregue no Gabinete do Prefeito, dentro de 05 (cinco) dias, devendo constar:

- a) Descrição detalhada do imóvel;
- b) Valor do Imóvel Avaliado;
- c) Observações (caso necessário).

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de março de 2015.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.